



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROBSON MACHEA	MARINGA-PR	07/12/2022	07/12/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA MARINGA – PR PARA PARATICIPAR DO TRINAMENTO DO SISTEMA ELOTECH	“1”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 031/2022 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2021.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI	MARINGA - PR	07/12/2022	07/12/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGA – PR PARA TREINAMENTO DO SISTEMA ELOTECH	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

Carlos Augusto da Silva
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 032/2022 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LEIA MARIA BUGNO FANTINATI	MARINGA - PR	07/12/2022	07/12/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGA - PR PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELOTECH	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

Carlos Augusto da Siva
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 157/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022 - GM.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	18/12/2022	07	280,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 158/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	31/12/2022	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 159/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	31/12/2022	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 160/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	31/12/2022	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 161/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	31/12/2022	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 162/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2022	31/12/2022	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 163/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO/PR	06/12/2022	06/12/2022	01	40	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE D. G. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Dezembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

PORTARIA Nº 005/2022 - SEAMA

“Concessão de diárias”

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NATALIA REZENDE PEREIRA	CURITIBA –PR	06/12/2022	09/12/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR , OBJETIVANDO PARTICIPAR DO EVENTO DO 4º SEMINARIO PARANAENSE DE LOGISTICA REVERSA DEBATE NOVAS DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO DE RESIDUOS E 07/12/2022 NA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA (FIEP) EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO (SEDEST) INSTITUTO AGUA E TERRA (IAT) E INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM (INPAR) E PARTICIPAR NA 16º	“I”	500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

					DO PARANÁ - ASPP - UNIDADE SANTA QUITERIA		

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Dezembro 2022

Rogério Pereira da Silva

Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.M.A.S**

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19, Repasse Fundo a Fundo, Recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de Cofinanciamento pelo Governo do Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 30 de novembro de 2022, resolve:

Art 1º - Aprova o Relatório de Prestação de Contas da deliberação Nº004/2019, repasse do Incentivo Benefício Eventual COVID 19, do fundo estadual de Assistência Social, referente ao 2º semestre de 2021, fundo a fundo, após reabertura do sistema SIFF, a fim de garantir a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 07 de dezembro de 2022.

NEUZA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 097/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **21 de Dezembro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 098/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **21 de dezembro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 07 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2019-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.243.547/0001-92, sito Av. Martins de Sá, 172, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representada por seu representante legal o **SR. PEDRO ANTONIO PICOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 9.723.237-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N.º 060.646.409-36 residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2019-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1033/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar a vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, para garantirmos os serviços prestados pela contratada (**manutenção e atualização do site oficial do Município**, bem como o desenvolvimento de novas demandas), para atendimento das necessidades deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **06/12/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.11

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **12 (doze) parcelas iguais**, mensalmente, contra empenho, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 06 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

PEDRO ANTONIO PICOTTI
Sócio Administrador
GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1069

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino